

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO
SEGURADO MELHEM ABDALLA DA SILVA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

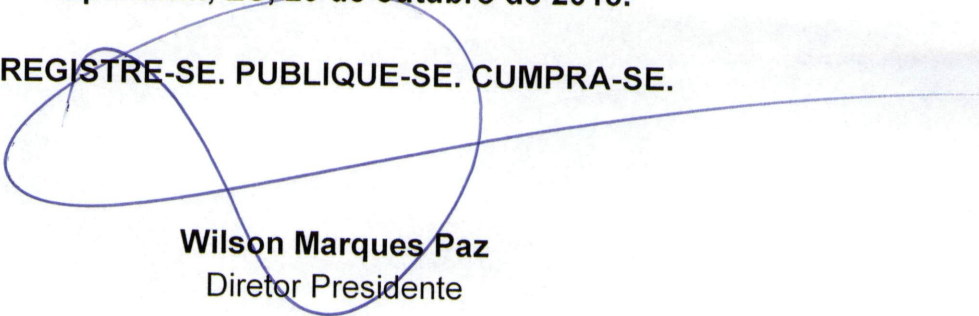
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Servidor **MELHEM ABDALLA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO/CLÍNICO GERAL – Classe “FS” – Nível II, PADRÃO 5**, do quadro de pessoal do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Itapemirim-ES, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 09/08/2018 (data do Laudo Médico) e proventos integrais, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41/2003 – **COM PARIDADE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 29 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente